



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1088, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para constituir a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes membros:

- 1 - MARCELO SANTOS OLIVEIRA - Coordenador Executivo;
- 2 - LINDOMAR FRANCISCO SOUZA - Secretário Administrativo;
- 3 - MARCOS VINÍCIUS FRANCISCO DOS SANTOS- Agente do Setor Operacional;
- 4 - DOUGLAS MENDES FERREIRA - Agente do Setor Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 21 de outubro de 2020.


ÁRLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal